

ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/22-TP

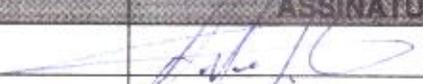
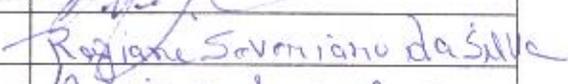
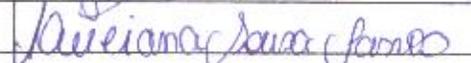
OBJETO: Contratação dos serviços remanescentes para conclusão da construção do mercado público na sede do município de Ocara/Ce, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme projeto básico.

Aos 06 (seis), dias do mês de outubro de 2022, às 09; 00horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 155/2022-GAB/P de 11 de abril de 2022, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão – Presidente, Regiane Severiano da Silva e Luciana Sousa Passos, membros e ainda as licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME Representante: sem representante CPF nº	09.042.893/0001-02
2	CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP Representante: Sem representante CPF nº	11.962.967/0001-70
3	CENPEL CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Representante: sem representante CPF nº	05.502.041/0001-08
4	CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA. Representante: sem representante CPF nº	00.375.792/0001-89
5	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME. Representante: sem representante CPF nº	21.541.555/0001-10
6	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI Representante: sem representante CPF nº	02.567.157/0001-29
7	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Representante: sem representante CPF nº	63.551.378/0001-01
8	REAL SERVIÇOS EIRELI Representante: sem representante CPF nº	37.452.665/0001-46
9	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP Representante: sem representante CPF nº	12.049.385/0001-60
10	GK ENGENHARIA LTDA	45.022.575/0001-43

	Representante: sem representante CPF nº	
11	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA Representante: sem representante CPF nº	12.044.788/0001-17
12	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP Representante: sem representante CPF nº	10.932.123/0001-14
13	ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Representante: sem representante CPF nº	42.089.488/0001-15

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 1909.01/22-TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços remanescentes para conclusão da construção do mercado público na sede do município de Ocara/Ce, junto a secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme projeto básico, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes documentos que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação. A comissão faz saber que o resultado da habilitação será publicado nos meios de divulgação, com abertura de prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	
MEMBRO:	Luciana Sousa Passos	

ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1909.01/22-TP

OBJETO: Contratação dos serviços remanescentes para conclusão da construção do mercado público na sede do município de Ocara/Ce, junto a secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme projeto básico.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022, às 09:00min, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 155/2022-GAB/P de 11 de abril de 2022, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva e Luciana Sousa Passos, membros e Francisco Leônidas Rios Cajazeiras, engenheiro civil, momento em que retomaram a análise dos documentos de habilitação referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 1909.01/22-TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços remanescentes para conclusão da construção do mercado público na sede do município de Ocara/Ce, junto a secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme projeto básico. Após a análise chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS**

HABILITADAS:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº
1.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	09.042.893/0001-02
2.	CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP	11.962.967/0001-70
3.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
4.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP	12.049.385/0001-60

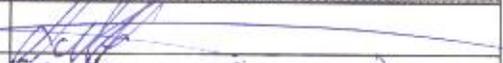
EMPRESAS INABILITADAS:

1.	CENPEL CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Não atendeu o exigido no item 28.3.1 (atestado e certidões técnico operacional de desempenho anterior fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o (a) licitante e o responsável técnico esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços compatíveis em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação, devidamente registrados junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, e/ ou conselho de arquitetura e urbanismo – CAU), 28.3.2 (serão consideradas parcelas de maior relevância; Castelo D'água);	05.502.041/0001-08
2.	CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA. 28.3.1 (atestado e certidões técnico operacional de desempenho anterior fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o (a) licitante e o responsável técnico esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços	00.375.792/0001-89

	compatíveis em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação, devidamente registrados junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, e/ ou conselho de arquitetura e urbanismo – CAU), 28.3.2 (serão consideradas parcelas de maior relevância; estrutura metálica, telha em alumínio ou galvalume, piso Inter travado, piso podó tátil, e Castelo D'agua);	
3.	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME. Não atendeu o exigido no item 28.5 (certidão negativa de falência ou concordata, expedida pela distribuidora da sede da pessoa jurídica) data de validade vencida;	21.541.555/0001-10
4.	CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. Não atendeu o exigido no item 31.3 (no caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia do registro da seguradora junto a SUSEP e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento);	02.567.157/0001-29
5.	REAL SERVIÇOS EIRELI. 28.3.1 (atestado e certidões técnico operacional de desempenho anterior fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o (a) licitante e o responsável técnico esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços compatíveis em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação, devidamente registrados junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, e/ ou conselho de arquitetura e urbanismo – CAU), 28.3.2 (serão consideradas parcelas de maior relevância; estrutura metálica, telha em alumínio ou galvalume, piso Inter travado, piso podó tátil) em nome da empresa;	37.452.665/0001-46
6.	GK ENGENHARIA LTDA. Não atendeu o exigido no item 28.6 (a comprovação do capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, através da certidão simplificada, emitida pela junta comercial, com data não superior a 60(sessenta) dias); 28.3.1 (atestado e certidões técnico operacional de desempenho anterior fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o (a) licitante e o responsável técnico esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços compatíveis em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação, devidamente registrados junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, e/ ou conselho de arquitetura e urbanismo – CAU) em nome da empresa, 28.3.2 (serão consideradas parcelas de maior relevância; estrutura metálica, telha em alumínio ou	45.022.575/0001-43

	galvalume, piso Inter travado, piso podó tátil, e Castelo D'agua);	
7.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. 28.3.1 (atestado e certidões técnico operacional de desempenho anterior fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o (a) licitante e o responsável técnico esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços compatíveis em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação, devidamente registrados junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, e/ ou conselho de arquitetura e urbanismo – CAU), 28.3.2 (serão consideradas parcelas de maior relevância; estrutura metálica, telha em alumínio ou galvalume, piso Inter travado, piso podó tátil, e Castelo D'agua);	12.044.788/0001-17
8.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. 28.3.1 (atestado e certidões técnico operacional de desempenho anterior fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o (a) licitante e o responsável técnico esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços compatíveis em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação, devidamente registrados junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, e/ ou conselho de arquitetura e urbanismo – CAU), 28.3.2 (serão consideradas parcelas de maior relevância; estrutura metálica, telha em alumínio ou galvalume, piso Inter travado, piso podó tátil, e Castelo D'agua);	10.932.123/0001-14
9.	ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Não atendeu o exigido no item 28.6 (a comprovação do capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, através da certidão simplificada, emitida pela junta comercial, com data não superior a 60(sessenta) dias); 28.3.1 (atestado e certidões técnico operacional de desempenho anterior fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o (a) licitante e o responsável técnico esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços compatíveis em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação, devidamente registrados junto ao conselho regional de engenharia e agronomia – CREA, e/ ou conselho de arquitetura e urbanismo – CAU) em nome da empresa, 28.3.2 (serão consideradas parcelas de maior relevância; estrutura metálica, telha em alumínio ou galvalume, piso Inter travado, piso podó tátil, e Castelo D'agua);	42.089.488/0001-15

Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	Regiane Severiano da Silva
MEMBRO:	Luciana Sousa Passos	Luciana Sousa Passos
ENG. CIVIL	Francisco Leônidas Rios Cajazeiras	